

Ponte Nova - MG, 25 de abril de 2024.

Ofício nº 0200/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: convida representantes do Executivo Municipal para reunião sobre o PLC 4.057/2024.

Senhor Prefeito,

A pedido dos membros da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, vimos, por meio deste, convidar os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para uma reunião desta Comissão, que será realizada no **dia 30 de abril de 2024, às 14h30**, nas dependências da Câmara Municipal, com o intuito de discutir sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4.057/2024, que altera a Lei Complementar nº 3.027/2007 para dispor sobre o horário de funcionamento das atividades comerciais, indústria e de serviços.

Na oportunidade, contaremos com a participação de representantes do sindicato dos comerciários e da associação dos comerciantes do município com a proposta de enriquecer o debate e colaborar na construção de uma legislação que seja não apenas moderna, mas também condizente com as necessidades e realidades locais.

Certos de vossa participação e interesse na pauta, solicitamos a confirmação de presença até o dia 29 de abril de 2024, por meio de ofício ou pelo e-mail secretaria@pontenova.mg.leg.br.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula
Presidente**